



## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024

**1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:**

**4.1-** Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa **PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA** para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em **R\$ 8.424,90 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 11/11/2025, sendo o valor da atualização **R\$ 14.307,90 (quatorze mil trezentos e sete reais e noventa centavos)**, passando o valor total para o montante de **R\$ 108.347,10 (cento e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos)**, os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

**Programa de trabalho:** 97.101 03.421.1500. 8228

**Natureza de despesa:** 339036 /339047

**Fonte:** 01799000062 / 02799000062

**Plano Interno:** 1030008228C

**4.2-** Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
Datas: 2025.01.29  
15:44:06 -03'00'

Coordenadoria de Convênios/CCONV

Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios/DLCC

Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA.

Confira a autenticidade do documento: [www.seap.pa.gov.br/validacao-protocolo](http://www.seap.pa.gov.br/validacao-protocolo)

Nº do Protocolo: 2024/1148397 Anexo/Sequencial: 51



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2024.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.01.29 15:44:14 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**GILSON LOPES  
SILVA:40308227204**

Assinado de forma digital por  
GILSON LOPES  
SILVA:40308227204  
Dados: 2025.01.27 15:55:06  
-03'00'

**GILSON LOPES SILVA**  
Padrão Magazine Indústria e Comércio de Fardamentos LTDA



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 1º APOSTILAMENTO**  
**REAJUSTE SALARIAL - DECRETO FEDERAL N° 12.342, DE 30/12/2024**

**Modalidade:** Contrato N° 11/2024.

**Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos(as) apenados(as), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Serviços na Indústria e Comércio de Fardamentos (Auxiliar de Produção – Auxiliar de corte e Limpeza), na localidade de Santarém-PA.

**Período de Vigência Geral:** 11/11/2024 a 11/11/2025.

**Período de Execução:** 01/01/2025 a 11/11/2025.

**Período de Vigência Atual (1º Apostilamento):** 01/01/2025 a 11/11/2025.

**1 – DADOS DA CONTRATANTE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> AV. JOÃO PAULO II, N° 602, BAIRRO DO MARCO,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.095-492	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Conta Corrente do Contrato:</b> 1.002.644-4*	<b>Banco:</b> BANPARÁ	<b>Agência:</b> 015	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			
<b>CI/Órgão:</b> 1.3827 PM/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
<b>E-mail:</b> gcom@seap.pa.gov.br			

\*O período entre 11/11/24 a 31/12/24 ainda está compreendido na execução do convênio, devendo o seu pagamento ser feito na respectiva conta bancária (AG. 0015, C/C: 000774419-6).

**2 – DADOS DA CONTRATADA:**

PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA.			<b>CNPJ:</b> 02.353.392/0001-06
<b>Endereço:</b> AV. MENDONÇA FURTADO, nº 2975, SALA 08, ALDEIA			
<b>Cidade:</b> SANTARÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 68.040-050	<b>DDD/Telefone:</b> (93) 99122-8221
<b>Nome do Responsável:</b> GILSON LOPES SILVA			
<b>CI/Órgão:</b> 1964352 - PC/PA	<b>Cargo:</b> DIRETOR FINANCEIRO	<b>Função:</b> DIRETOR FINANCEIRO	
<b>E-mail:</b> financeiro@padraofardamentos.com.br			

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

3.1 - Título do Projeto:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	01/01/2025	11/11/2025
"REINSÉRIE COSTURANDO O FUTURO"		

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:4625257 Dados: 2025.01.29 15:44:22 -03:00  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:46252576204

Identificador de autenticação: EA579E2.12B1.CDA.F861379A60BB4948CE  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2024/1148397 Anexo/Sequencial: 51



### **3.2 - Identificação do Objeto:**

O presente cronograma de desembolso se refere ao **Contrato nº 011/2024** formalizado entre a empresa **PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP** cujo objeto é a alocação de mão de obra carcerária de 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados(as), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Serviços na Indústria e Comércio de Fardamentos (Auxiliar de Produção – Auxiliar de Corte e Limpeza), na localidade de Santarém-PA.

### **3.3 - Justificativa do Objeto:**

O presente cronograma de desembolso tem como objetivo a formalização do **1º Apostilamento do Contrato nº 011/2024 para fins de reajuste do salário mínimo de 2025, com fundamento no Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024.**

### **4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
01	01	<b>Remuneração dos internos:</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32.	INTERNOS	11/11/2024 A 31/12/2024
	02	<b>1º APOSTILAMENTO</b> Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1684,98.		
	03	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b> <u>Santarém:</u> • TRANSPORTE DIÁRIO – SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA		01/01/2025 A 11/11/2025
	04	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:</b> <u>Santarém:</u> • ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA		

### **5- PLANO DE APLICAÇÃO:**

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 E 02	CONTRATADA	CONTRATANTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS</b>			
<b>Remuneração dos internos:</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32. (2 MESES)	R\$ 15.673,20	R\$ 0,00	R\$ 15.673,20
<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b> <u>Santarém:</u> • TRANSPORTE DIÁRIO – SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:</b> <u>Santarém:</u> • ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL EXECUTADO</b>	R\$ 15.673,20	R\$ 0,00	R\$ 15.673,20
<b>1º APOSTILAMENTO</b> <b>Remuneração dos internos:</b> Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária	R\$ 92.673,90	R\$ 0,00	R\$ 92.673,90



(INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98.			
<b><u>ANEXO / (11 MESES)*</u></b>			
<b>AUXÍLIO TRANSPORTE:</b> Santarém: • TRANSPORTE DIÁRIO – SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:</b> Santarém: • ALIMENTAÇÃO DIÁRIA - SERÁ FORNECIDA PELA EMPRESA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DIFERENÇA</b>	<b>R\$ 92.673,90</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 92.673,90</b>
<b>TOTAL 1º APOSTILAMENTO (EXECUTADO + DIFERENÇA)</b>	<b>R\$ 108.347,10</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 108.347,10</b>
<b>DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONTRATADA</b>			
<b>FÓRMULA: 1º APOSTILAMENTO – PREVISÃO INICIAL</b>	<b>R\$ 108.347,10 – R\$ 94.039,20 = R\$ 14.307,90</b>		

\* A projeção de orçamento considerou integralmente o mês de novembro; contudo, o pagamento será realizado com base apenas nos dias efetivamente trabalhados, considerando que a vigência encerra-se em 11/11/25.

#### 6 - REPASSE DE RECURSO – VALORES ESTIMADOS:

##### 1.1) - CONTRATADA:

**PARCELAS ESTIMADAS / PERÍODO: 11/11/2024 A 11/11/2025**

ETAPA 01	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
Salário da mão de obra (05)	R\$ 7.836,60	R\$ 7.836,60	R\$ 8.424,90	R\$ 8.424,90	R\$ 8.424,90	R\$ 8.424,90
	<b>7º PARCELA</b>	<b>8º PARCELA</b>	<b>9º PARCELA</b>	<b>10º PARCELA</b>	<b>11º PARCELA</b>	<b>12º PARCELA</b>
	R\$ 8.424,90	R\$ 8.424,90	R\$ 8.424,90	R\$ 8.424,90	R\$ 8.424,90	R\$ 8.424,90
	<b>13º PARCELA</b>					
	<b>R\$ 8.424,90</b>					

##### Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente (2025)

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) = R\$ 1.518,00

Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) = R\$ 166,98

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.684,98	
11%: R\$ 166,98	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
<b>SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.518,00</b>	
50%: R\$ 759,00	Referente ao <b>Salário</b> que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
25%: R\$ 379,50	Referente ao <b>Pecúlio</b> , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 379,50	Referente a valor destinado ao Estado para <b>Fundo de Trabalho Penitenciário</b>



**7 – DECLARAÇÃO DA CONTRATADA:**

Na qualidade de representante legal da **Contratada**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Cronograma de Desembolso.

Termos em que  
Pede Deferimento.  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

GILSON LOPES  
SILVA:40308227  
204

Assinado de forma digital  
por GILSON LOPES  
SILVA:40308227204  
Dados: 2025.01.27  
15:55:42 -03'00'

GILSON LOPES SILVA  
PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA

**8 – APROVAÇÃO DO CONTRATANTE:**

Aprovado.  
Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

MARCO ANTONIO  
SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:4625257620  
4

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU  
CORREA RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.01.29 15:44:46 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 e 02

Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP

ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços na Indústria e Comércio de Fardamentos	CBO: 7631-25 Ajudante de Confecção CBO: 7631-10 Cortador de roupas CBO: 5143-20 Faxineiro	2024 DF Nº 11.864, de 27/12/2023  (Salário Mínimo Vigente) R\$ 1.412,00* + (Contribuição Previdenciária) INSS (11%): R\$ 155,32** (Segurado Facultativo) = TOTAL R\$ 1.567,32	2025 DF Nº 12.342, de 30/12/2024  <b>(Salário Mínimo Vigente)</b> <b>R\$ 1.518,00*</b> + <b>(Contribuição Previdenciária)</b> <b>INSS (11%): R\$ 166,98**</b> <b>(Segurado Facultativo)</b> = <b>TOTAL</b> <b>R\$ 1.684,98</b>	05	Fechado, Semiaberto e Aberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais	11/11/2024 A 11/11/2025

\*Base de cálculo: Salário Mínimo vigente 2025.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA  
RODRIGUES:46252576204  
Dados: 2025.01.29 15:44:55  
-03'00'

plente do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado entre a empresa ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de Algemas de Punho e de Transporte (Punho e Tornozelo), com o objetivo de aumentar a segurança na movimentação dos PPL's nos blocos carcerários e nas transferências entre as Unidades Penais.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1163464**

## ERRATA

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Publicado no DOE 36.120 de 31/01/2025.

#### Servidor:

Onde se LÊ: Nome: MARIUZA MARTINS MOURA ;

Leia-se: Nome: MARUZA MARTINS MOURA.

Onde se LÊ: RAQUEL DE BRITO MONTEIRO

Leia-se: RACHEL DE BRITO MONTEIRO.

**Protocolo: 1163788**

Belém, 29 de janeiro de 2025.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0143/2025-CGP/SEAP, DE 21/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.111, DE 24/01/2025, REFERENTES A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8497/2025-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "[...]SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8489/2025-CGP/SEAP".

**LEIA-SE:** "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA nº 8497/2025-CGP/SEAP".

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.e

**Protocolo: 1163631**

**ERRATAS DAS PORTARIAS Nº 0202/2025 E 0203/2025-CGP/SEAP, DE 24/01/2025, PUBLICADAS NO DOE Nº 36.112, DE 24/01/2025, REFERENTES AS INSTAURAÇÕES, RESPECTIVAMENTE, DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8538/2025-CGP/SEAP E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 8539/2025-CGP/SEAP.**

**ONDE SE LÊ:** "[...]OFÍCIO INTERNO Nº 004/2025-GAB/SEAP/PA, DE 24/01/2025, ENCAMINHADO VIA PAE Nº 2025/2107142";

**LEIA-SE:** "OFÍCIO INTERNO Nº 006/2025, DE 29/01/2025, ENCAMINHA-DO VIA PAE Nº 2025/2128522".

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1163640**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/SEAP/PA

#### Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 31/01/2025

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 03/02/2025 e encerrando em 03/02/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 7.388.063,55.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 01500000001, PI: 103APL8283C.

Contrato: 006/2023/SEAP/PA

Contratado: Y PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 24.350.317/0001-16

Endereço: Rua Quinta, 717 – ponto b – Liberdade – Itaituba/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1163498**

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAIMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Identificador de autenticação: EA579E2.12B1.CDA.F861379A60BB4948CE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1148397 Anexo/Sequencial: 51

DE FARDAMENTOS LTDA para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 8.424,90 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 11/11/2025, sendo o valor da atualização R\$ 14.307,90 (quatorze mil trezentos e sete reais e noventa centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 108.347,10 (cento e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101.03.421.1500.8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2024. Belém/PA, 29 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1163456**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº: 00345/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PEIXE-BOI/PA; no período de 11/02/2025 a 11/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
LEONARDO FREIRE MODESTO Matrícula: 5970951	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL
RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA Matrícula: 5970884	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1163794**

### PORTARIA Nº: 00373/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 15/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1163806**

### PORTARIA Nº: 00087/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 15/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
CAUBY DE SOUZA ANDRADE Matrícula: 5970648	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PA-RAUAPEBAS
MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 5973071	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PA-RAUAPEBAS
CLEUDILENE SANTOS SILVA Matrícula: 5950093	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE PA-RAUAPEBAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1163803**